

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2025

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2025

Aos cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. mo Senhor António Manuel Gomes Severino, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores Júlio Manuel Espadinha Churro Catarino, Martina Pires Marcelino de Jesus, Fernando António França Delgado e Vitor José da Rosa Filipe.

A reunião foi secretariada por Silvia Tibúrcio da Palma, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião.

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor presidente da câmara, declarou aberta a reunião.

Eram quinze horas.

### **ORDEM DE TRABALHOS :**

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS;

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA;

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU;

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO;

E) = ENCERRAMENTO.

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**.

### **A) = INFORMAÇÕES:**

O senhor **presidente** prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2025.10.30):

1.- **BALANÇETE:** --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 4 de novembro de 2025 e que acusava os seguintes saldos:

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 2.485.542,09 euros;

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: ---271.073,00 euros.

2. - **ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2332 a 2367, no valor total de 62.424,45 euros.

3. - **COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 27.832,08 euros, correspondente ao período entre 30 de outubro e 4 de novembro de 2025.

4.- **ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F:** cemitérios – 8; cemitérios- concessão de terreno/ gavetões:1; feiras: 1; mercados – bancas –2; ocupação de via pública – esplanadas – 2; ocupação da via pública: quiosque/plataforma: 1; rendas: Alamal / Ribeira da Venda / Quiosque – 9; rendas – mercado – lojas – 9; universidade sénior – 46; renda – habitação social – 7; Piscina Municipal:30; Museu do Sabão – 87; Museu das Mantas – 47; Artigos Museus – 1; Casa das Artes – 2; Turismo – 2; MAAG: 20.

O senhor presidente salientou que a situação financeira se mantém estável e controlada.

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 30 de outubro, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2025

2025.11.05

## B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

- 1.- No âmbito do procedimento de atribuição de **Bolsas de Estudo no ano letivo 2025/2026**, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: (DELIBERAÇÃO Nº 705) -----  
- A abertura do período de candidaturas até dia 30 de janeiro de 2026; -----  
- A nomeação de Marta Silva, Filipa Paixão e Eduardo Pereira para constituição da comissão de avaliação, de acordo com o disposto no número 2 e 3, do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo; -----  
- A disponibilização de uma verba fixa no valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), no cumprimento do número 2, do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo; -----  
- Que nos documentos de instrução da candidatura seja pedido o IBAN dos candidatos para pagamento da 2.ª prestação, ao abrigo do disposto no número 2, do artigo 19.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo; -----  
- O pontual cumprimento do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo. -----  
O senhor **presidente** informou que, brevemente, será proposta uma alteração ao regulamento com modificações que julgam essenciais. -----
- 2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a designação da funcionária Cláudia Isabel da Silva São Facundo, como **coordenadora da Universidade Sénior de Gavião**, no ano letivo 2025/2026. (DELIBERAÇÃO Nº 706) -----
- 3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a designação da funcionária Catarina Tomás, com formação superior na área de nutrição, como representante do município na **Equipa da Saúde do Agrupamento de Escolas de Gavião**. (DELIBERAÇÃO Nº 707) -----
- 4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a designação, da senhora vereadora Martina de Jesus e da funcionária Filipa Paixão, como representantes do município no **Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Gavião**. (DELIBERAÇÃO N.º 708) -----
- 5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **transição do Fundo Maneio** atribuído a Maria Otília Teodoro (deliberações nºs 3 e 17 de 2025) para Teresa Raquel Vieira Marques (DELIBERAÇÃO Nº 709) -----
- 6.- O senhor presidente, propôs nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 25º conjugado com o artigo 26º, ambos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais), que a **participação do Município em IRS**, no ano de 2026, seja de 0%, cabendo assim aos municípios com o domicílio fiscal neste concelho, o acréscimo de 5 %, a adicionar ao valor a receber no seu IRS. Posto a votação, foi aprovado por unanimidade. O assunto será presente à Assembleia Municipal, para aprovação definitiva, e posterior comunicação do facto à Autoridade Tributária. (DELIBERAÇÃO Nº 710) -----
- 7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conforme proposto pelo senhor presidente e nos termos do disposto nos números 1, 14 e 8, do artigo 112º, do CIMI – Código Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, aprovar a seguinte **taxa de IMI, respeitante a 2026**: -----  
- Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI = 0,3%; -----  
- **Majorar em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados**, considerando-se como tais, os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. -----  
Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos da legislação em vigor sobre a matéria, enviar tal assunto à **Assembleia Municipal, para aprovação definitiva**, após o que se comunicará tal facto à Autoridade Tributária. (DELIBERAÇÃO Nº 711) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2025

2025.11.05

8.- A câmara municipal aprovou ainda, por unanimidade, a proposta do senhor presidente para, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 18º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais) **não ser aplicado o lançamento de derrama sobre o lucro tributável** sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), a cobrar em 2026.-----

Vai tal assunto ser presente **Assembleia Municipal, para aprovação definitiva**, e posterior comunicação de tal facto à Autoridade Tributária. (DELIBERAÇÃO Nº 712) -----

O senhor **presidente** informou que, segundo o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses de 2024, o município de Gavião é um dos que regista um menor grau de receita arrecadada, fruto dos incentivos que a câmara atribui como forma de combate ao despovoamento do interior. -----

9. - A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do email da **Santa Casa da Misericórdia de Gavião**, que felicita o senhor presidente e toda a sua equipa, pelas novas funções, vendo com esperança o fortalecimento da parceria institucional (DELIBERAÇÃO Nº 713) -----

10. - Nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento de 2.560,00 €, a conceder num momento único, artigos 3º e 5º (Habitação) e 7º do referido regulamento, aos seguintes requerentes:

- Requerente identificado no processo n.º 2025/650.10.105/8 (MGD); (DELIBERAÇÃO N.º 714) –  
- Requerente identificado no processo n.º 2025/650.10.105/9 (MGD); (DELIBERAÇÃO N.º 715) –

11. – A câmara municipal deliberou, por unanimidade, retirar da ordem de trabalhos, o pedido de **apoio à natalidade** do requerente identificado no processo nº 2025/650.10.300/14, por carecer de parecer do gabinete jurídico do município. (DELIBERAÇÃO Nº 716) -----

12. - A câmara municipal tomou conhecimento das candidaturas ao **Cartão Municipal do Idoso** referentes ao mês de novembro de 2025 (até ao dia 3). (DELIBERAÇÃO N.º 717) -----

13. - A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, de acordo com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro na redação dada pela Lei nº 22/2015 de 17 de março, **remeter à Assembleia Municipal para autorização prévia** a assunção do seguinte compromisso plurianual: -----

- **Aquisição de Equipamentos e Serviços de Comunicações Móveis e Terrestres, para os anos 2025, 2026, 2027 e 2028**, a contratar à “Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, SA”. Despesa prevista: para 2025 – 516,60 € (Iva incluído), para 2026 – 2.066,40 € (Iva incluído), para 2027 – 2.066,40 € (Iva incluído) e para 2028 – 1.549,80 € (Iva incluído). (DELIBERAÇÃO Nº 718)

14. – A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de nomeação como representante do Município de Gavião na **Assembleia Geral das Águas do Alto Alentejo, EIM, SA**, o senhor presidente, António Manuel Gomes Severino e nas suas faltas e impedimentos, o senhor vice-presidente, Júlio Manuel Espadinha Churro Catarino. (DELIBERAÇÃO Nº 719) -----

15. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o direito de uso, à requerente identificada no documento nº 14468 (MyDoc), de um terreno no Cemitério de Gavião, **sito no Talhão nº11, coval nº21**, com 2 m<sup>2</sup>, aproximadamente, para constituição de **sepultura perpétua**. (DELIBERAÇÃO Nº 720)-----

16. – A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **cedência da Casa do Povo de Gavião**, no dia 1 de dezembro, à requerente do pedido registado com o nº 15861, para realização de uma festa de aniversário. (DELIBERAÇÃO Nº 721) -----

**C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:** -----

1. - A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o projeto de arquitetura**, do processo de obras particulares nº 156/2025, de reconstrução de arrecadação e construção de piscina, na Rua de São João, 11, em Furtado, freguesia de Belver, **concedendo seis meses para apresentação dos projetos de especialidades, bem como o parecer das Águas do Alto Alentejo, EIM, SA**. (DELIBERAÇÃO Nº 722) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2025

2025.11.05

2. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar em definitivo, com as condicionantes do parecer da DOSU**, o projeto de obras particulares, do processo nº 184/2025, de alteração de fachadas, na Rua 25 de Abril, nº 1, em Vale da Vinha, freguesia de Margem. (DELIBERAÇÃO Nº 723) -----

3. – Face ao solicitado pelo requerente identificado no processo nº 2025/650.10.105/8 (MGD), a câmara municipal deliberou, por unanimidade, **criar condições de acesso ao portão existente** no Bairro Cadete nº4, em Gavião, desviando o poste de iluminação pública existente no percurso. ----- Mais deliberou, informar o requerente que, quando realizar alguma intervenção no terreno privado precedida dos devidos atos de controlo prévio, poderá a câmara municipal deliberar a criação de novo acesso. (DELIBERAÇÃO Nº 724) -----

4. – A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **emitir parecer favorável, com as condicionantes do parecer da DOSU**, à realização do **XVI Passeio Todo-o-Terreno Turístico “Ourém – Fronteira”**, organizado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém, a decorrer no dia 6 de dezembro, e que seja dado conhecimento deste evento ao Gabinete Municipal de Proteção Civil e aos Bombeiros de Gavião. (DELIBERAÇÃO Nº 725) -----

5. – A câmara municipal deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO Nº 726) -----  
1. - Designar ao abrigo da competência prevista no nº2 do artigo 5º e no artigo 6º da Portaria nº 277/2015, de 10 de setembro, bem como no nº 1 do artigo 84º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), na sua atual redação, como sua representante na **Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Gavião**, as técnicas superiores do Município, Arquiteta Mariana Pio e Arquiteta Catarina Rosado; -----

2 - Conferir às representantes designadas os poderes adequados para efeito de vinculação da câmara municipal no âmbito da sua participação na Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Gavião, conforme previsto no nº 1 do artigo 84º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), na sua atual redação. -----

6. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO Nº 727) -----  
1. - Designar ao abrigo da competência prevista no nº2 do artigo 5º e no artigo 6º da Portaria nº 277/2015, de 10 de setembro, bem como no nº 1 do artigo 84º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), na sua atual redação, como sua representante na **Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) do Crato**, a técnica superior do município, arquiteta Mariana Pio; -----

2. - Conferir à representante designada os poderes adequados para efeito de vinculação da câmara municipal no âmbito da sua participação na Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) do Crato, conforme previsto no nº 1 do artigo 84º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), na sua atual redação. -----

7. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO Nº 728) -----  
1. - Designar ao abrigo da competência prevista no nº2 do artigo 5º e no artigo 6º da Portaria nº 277/2015, de 10 de setembro, bem como no nº 1 do artigo 84º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), na sua atual redação, como sua representante na **Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Mação**, a técnica superior do município, arquiteta Catarina Rosado; -----

2. - Conferir à representante designada os poderes adequados para efeito de vinculação da câmara municipal no âmbito da sua participação na Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Mação, conforme previsto no nº 1 do artigo 84º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), na sua atual redação. -----

8. – A câmara municipal deliberou, por unanimidade, nomear como representante da Câmara Municipal de Gavião, para junto da **ANACOM** efetuar pedido de credenciação e acesso ao SIIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2025

2025.11.05

(Administrador de Entidade) a técnica superior Liliana Hilário, com o seu endereço eletrónico de serviço. (DELIBERAÇÃO Nº 729) -----

**9.** - Nos termos do disposto na alínea b) do nº1, do artigo 7º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia do Concelho de Gavião, publicado na II série do Diário da República, nº 51, de 1 de março de 2000, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, designar para integrar a **Comissão Municipal de Toponímia**, a arquiteta Mariana Pio e a arquiteta Catarina Rosado. (DELIBERAÇÃO Nº 730) -----

**10.** - A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nomear as seguintes **Comissões de Vistorias**, que entram em funções a partir de 12/11/2025: (DELIBERAÇÃO Nº 731) -----

- **Comissão de vistorias para a emissão de Certidão de Dispensa de Licença de Utilização**: Arquiteta Mariana Pio, Arquiteta Catarina Rosado e Fiscal António Seipião; -----

- **Comissão de Vistorias para a emissão de Certidão de Constituição de Propriedade Horizontal**: Arquiteta Mariana Pio, Arquiteta Catarina Rosado e Fiscal António Seipião; -----

- **Comissão de Vistorias para efeitos do disposto no nº1 do artigo 90º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação**: Engenheiro Firmino Espadinha, Arquiteta Catarina Rosado e Coordenador Municipal de Proteção Civil; -----

- **Comissão de Vistorias para a emissão de Autorização de Utilização nos termos do nº2 do artigo 65º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação**: Arquiteta Mariana Pio, Arquiteta Catarina Rosado e Fiscal António Seipião; -----

- **Comissão de Vistorias para efeitos da receção provisória e definitiva das Obras de Urbanização nos termos do disposto no artigo 87º do RJUE**: Engenheiro Firmino Espadinha, Arquiteta Catarina Rosado e Arquiteta Mariana Pio; -----

- **Auditoria para a classificação de Empreendimento Turístico previsto no artigo 36º do Regime Jurídico da Instalação, Exploração e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos (Decreto-Lei nº39/2008, de 07 março, na sua atual redação)**: Arquiteta Mariana Pio, Arquiteta Catarina Rosado e Coordenador Municipal de Proteção Civil; -----

- **Comissão de Vistorias para verificação do cumprimento dos requisitos previstos no Regime Jurídico da Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local (Decreto-Lei nº 128/2014, de 29 de agosto, na sua atual redação), nos termos do disposto no artigo 8º do mencionado regime**: Arquiteta Mariana Pio, Arquiteta Catarina Rosado e Coordenador Municipal de Proteção Civil. -----

**11.** - A câmara municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 6º do **Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Gavião**, republicado no Diário da República, 2ª série nº 203 de 19.10.10, remeter à Assembleia Municipal solicitando autorização prévia para atualizar as taxas a vigorarem em 2026, através do valor da inflação. (DELIBERAÇÃO Nº 732) -----

**12.** - No âmbito do **Regulamento de Atribuição de Habitações Sociais do Município de Gavião**, a câmara municipal tomou conhecimento da informação técnica nº 10048 de 20/10/2025, acerca das rendas em atraso e deliberou, por unanimidade, **exigir o valor da renda em atraso, acrescido de uma penalização de 15,00 €, por cada mês em atraso, bem como aplicar o valor de penalização de 45,00 € pelo não cumprimento da deliberação nº 621 de 30/09/2025, com prazo até 28 de novembro de 2025**. (DELIBERAÇÃO Nº 733) -----

**13.** - A câmara municipal deliberou, por unanimidade, proceder à audiência escrita do interessado, nos termos dos artigos 121º e 122º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, concedendo-se o prazo de 10 dias úteis para, querendo por escrito, dizer o que se lhe oferecer, notificando-o da **intenção de deliberar informação desfavorável** ao pedido de informação prévia do processo de obras particulares nº 5/2025, para construção de uma Central de Armazenamento de

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2025

2025.11.05

Energia Elétrica /CAEE/BESS – Battery Energy Storage System), com fundamento na informação técnica nº 10267/2025, de 24/10/2025. (DELIBERAÇÃO Nº 734) -----

**14.** – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar os respetivos autos de vistoria e mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização** por se situarem fora da sede de concelho e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970: -----

- Prédio sito na Rua da Ribeira, s/nº, em Belver, artigo matricial nº 2272, da freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO Nº 735); -----

- Prédio sito na Rua Capitão João Pires, nº 46, em Belver, com o artigo matricial nº 256, da freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO Nº 736); -----

- Prédio sito na Rua Dr. Freitas Martins nºs 9 e 11, em Castelo Cernado, artigo provisório nº P1631, que proveio do artigo matricial nº 1154, da freguesia de Comenda; (DELIBERAÇÃO Nº 737) -----

**15.** – A câmara municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor dos **Autos de Vistoria**, e conceder 21 dias úteis aos proprietários para proceder aos trabalhos neles referenciados, dos seguintes edifícios: -----

- Prédio sito na **Rua 5 de Outubro nº 24, em Castelo Cernado**, artigo matricial nº 1079, na freguesia de Comenda. (DELIBERAÇÃO Nº 738) -----

- Prédio sito na **Rua 5 de Outubro nº 26, em Castelo Cernado**, artigo matricial nº 1078, na freguesia de Comenda. (DELIBERAÇÃO Nº 739) -----

**16.** – A câmara municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do **Auto de Vistoria** realizado ao edifício sito no gaveto formado pela **Avenida José Marcelino nºs 2, 2-A, 2-B, 2-C, 2-D, 2-E, 2-F, 2-G e Rua Dr. Eusébio Leão nºs 34 e 36, em Gavião**, com o artigo matricial nº 1797, da União de Freguesias de Gavião e Atalaia e conceder 60 dias úteis aos proprietários, para proceder aos trabalhos nele referenciados. (DELIBERAÇÃO Nº 740) -----

**17.** – A câmara municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do **Auto de Vistoria** realizado ao edifício na sito **Rua do Saco, nº 10, em Atalaia**, da União de Freguesias de Gavião e Atalaia e conceder a prorrogação de prazo, por mais 90 dias, para realizar os trabalhos descritos na no auto nº 6508 de 15/07/2024. (DELIBERAÇÃO Nº 741) -----

**18.** – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, anular a deliberação nº 191 de 19/03/2025 e **aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo: no âmbito do projeto “Ruas Elétricas”**. (DELIBERAÇÃO Nº 742) -----

**19.** - A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente, datado de 04/11/2025, no âmbito da **Consulta Pública do Projeto Solar de Atalaia – Concavada e Linhas Elétricas de Interligação (220 kV) Via SE- Comenda e Cruzeiro – Modificação Projeto**. (DELIBERAÇÃO Nº 743) -----

**Antes de terminar a ordem de trabalhos**, o senhor presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

Não existindo intenção de intervenções, o senhor **presidente** informou que, no seguimento do quadro meteorológico adverso que se verificou durante esta noite e manhã, foram registadas diversas ocorrências em todo o concelho. As condições atmosféricas caracterizadas por precipitação intensa, vento forte e períodos de instabilidade, provocaram constrangimentos significativos em várias freguesias. Entre as principais situações reportadas, destacam-se inundações em vias públicas e zonas habitacionais, quedas de árvores, deslizamentos de terras, obstrução de arruamentos e danos em infraestruturas urbanas. Realçou o excelente trabalho dos serviços do município, em parceria com os bombeiros de Gavião que responderam às várias solicitações, garantindo a resposta imediata às ocorrências e assegurando a reposição das condições de segurança e normalidade. Até ao momento registaram-se: 1 queda de estrutura, 2 movimentos de massas, 2 inundações, 4 quedas de árvores e 3 limpezas de via. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2025

2025.11.05

Informou ainda que, está em articulação, ao minuto, com o Coordenador Municipal de Proteção Civil e o encarregado operacional do setor. -----

**D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----

Os elementos do público presente não manifestaram intenção de intervir. -----

**E)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram dezasseis horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor vice-presidente da câmara e por mim, Sílvia Tibúrcio da Palma, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**



A Técnica Superior, servindo de **SECRETÁRIA**

